



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 291, DE 16 DE JULHO DE 2025**

*Concede licença à servidora municipal  
para acompanhamento de tratamento  
de saúde de familiar.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

**C O N C E D E**

À Servidora Municipal, **ELISABETE CEGELSKI WEBLER**, no cargo de Professora/Diretora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil “Meu Primeiro Passo”, 09 (nove) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu pai, Albino Jeronimo Cegelski, a contar de 05/07/2025 a 13/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de julho de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 16/07/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.